



*Acta n.º 07/10*

*ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZANOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ*

Aos dezanove dias do mês de Março do ano de dois mil e dez, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões das Instalações Provisórias da Câmara Municipal de Pinhel, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Eng.º António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presente o Senhor Vice-Presidente, Rui Manuel Saraiva Ventura e os Senhores Vereadores Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo, Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias e a Senhora Vereadora Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que os Senhores Vereadores Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca e Prof. António Agostinho Monteiro por motivos pessoais não iam participar nesta reunião pelo que, no uso da delegação considerava justificadas as faltas. -----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente. -----

A reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico, Sr. Alfredo Manuel dos Santos.-----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para o funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

***PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA***

A Exma Senhora Vereadora Esperança Valongo lembrou que, no dia 20 de Março, se irá realizar a acção "Limpar Portugal", na qual participará, acrescentando que tem conhecimento de que existe um grupo de pessoas de Pinhel que se associaram à referida acção e que é uma iniciativa de louvar, realçando a disponibilidade de S. Exª o Sr. Presidente da República.-----



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

Disse que tem conhecimento que foi contactado o Gabinete de Espaços Verdes e Ambiente e acrescentou que o Concelho de Pinhel não é dos piores a nível ambiental, mas que existem situações que urge resolver quanto ao lixo doméstico.-----

Perguntou ainda qual a disponibilidade para iniciativas desta natureza por parte da Câmara Municipal. -----

O Exmo. Senhor Vereador Prof. Paulo Dias disse que tinha aderido ao grupo, via e-mail e referiu que lhe tinha sido transmitido que cada Concelho e Distrito tinham de coordenar entre si a organização de cada acção cívica, marcar os locais de lixeira, preparar o material, bem como todos os meios de informação pelo Concelho, de nada servindo haver uma coordenação nacional, que em nada ajudava.-----

Deu conhecimento que qualquer pessoa pode aderir ao grupo e que, na sua opinião, mais parece um meio de conhecimento entre pessoas do que pessoas interessadas em intervir na acção.-----

A terminar, disse que tinha falado com a Técnica do Gabinete Florestal para que pudesse ser feita uma acção idêntica no Concelho de Pinhel, num futuro próximo, designadamente na Barragem de Vascopeiro.-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara disse que está de acordo com o que foi dito sobre a referida acção. -----

Mas para além da iniciativa, acrescentou que é de louvar o tipo de sensibilização que tem sido promovida pelo Gabinete Florestal, nas escolas, ao longo do ano, através da distribuição de planfletos, uma vez que é importante incentivar a população, em geral, para a protecção do ambiente.-----

Continuando, informou que se irá realizar uma reunião com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, no próximo dia 25 de Março, no sentido de os sensibilizar e alertar para os procedimentos a tomar, aquando da recolha dos materiais resultantes da demolição de obras e que é de todo importante que fiquem sensibilizados para o cumprimento da legislação em vigor.-----

Seguidamente, disse que é importante que a Câmara Municipal estabeleça uma parceria com o CIRVA, para que as Juntas de Freguesia possam ter uma solução para a



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

entrajuda da resolução da problemática do cumprimento do Decreto-Lei em vigor para os RCD's.-----

Disse que a recolha deste tipo de materiais irá trazer custos, quer para a Câmara Municipal, quer para os proprietários das casas.-----

Reiterou que é importante sensibilizar a comunidade para os problemas ambientais, sabendo, no entanto, que a protecção do ambiente trás custos acrescidos para a comunidade.-----

O Exmo. Senhor Vice-Presidente Rui Ventura disse que o Gabinete Florestal tem planificadas actividades relacionadas com este tipo de iniciativas.-----

A terminar e, na sequência do trabalho que tem sido desenvolvido pelos Técnicos da Câmara Municipal nas escolas, disse que é importante que se façam este tipo de iniciativas, uma vez que as mesmas têm um grande impacto na população e que é importante que se façam, em parceria, com a comunidade escolar. -----

Continuando, a Exma. Senhora Vereadora Esperança Valongo disse que existe um pontão que liga as localidades Roque / Arco que não tem "guardas laterais" e referiu que habitantes daquelas localidades solicitam a colocação das referidas guardas, assim como, a sinalização adequada da curva que sucede ao pontão.-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Director de Departamento de Obras Municipais que proceda em conformidade.-----

O Exmo Senhor Vereador Dr. Alexandre Raposo informou que ainda não foi colocado o elevador no Centro de Saúde de Pinhel, uma vez que o local para sua colocação encontra-se alagado e que o funcionamento do RX depende do mesmo.-----

O Exmo Senhor Presidente da Câmara referiu que não tinha conhecimento dessa situação, acrescentando que o problema inicial prende-se com um erro da cota de soleira das implantações do edifício.-----

A terminar, disse que irá procurar saber o que se passa.-----



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

O Exmo Senhor Vice-Presidente Rui Ventura manifestou o seu agrado pela forma como decorreu a II Corrida Solidária promovida pela EB1 de Pinhel, no passado dia 17 de Março.-----

Continuando, disse que os pais e os familiares das crianças aderiram à referida iniciativa, acrescentando que foi um sucesso e que as crianças se preocupam cada vez mais com a crise de valores que assolam hoje, em dia, a sociedade portuguesa.-----

O Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o Exmo Senhor Governador Civil da Guarda tinha convocado todos os Senhores Presidentes de Câmara a estarem presentes numa reunião com Sua Excelência, o Secretário de Estado da Administração Local, em Gouveia, para se discutir as verbas atribuídas e as dificuldades financeiras com que os Municípios do Interior se deparam, uma vez que não tem receitas próprias.-----

Continuando, referiu que existem alguns projectos da Guarda Digital relacionados com os Municípios que importa implementar.-----

Deu conhecimento que se realiza, hoje, a reunião da Assembleia-Geral da Empresa RESISTRELA, acrescentando que tem tido resultados bastante positivos, quanto ao tratamento dos resíduos e que, eventualmente, se irão baixar os tarifários para benefício dos associados.-----

Deu ainda conhecimento que se tinha realizado a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Cova da Beira, no passado dia 11 de Março, para aprovação do Plano de Actividades da referida Associação.-----

Continuando, referiu que é uma Associação que está com dificuldades financeiras, porque existem determinadas quotizações e encargos de Municípios que colocam em risco a sustentabilidade da referida Empresa.-----



Seguidamente, disse que se tinha realizado uma reunião da Empresa Águas do Zêzere e Côa e que existem Municípios que estão a lançar concursos públicos internacionais para entrega do abastecimento de água em baixa, designadamente o Município do Fundão, acrescentando que o Município de Pinhel terá de encontrar uma solução para resolução do problema, uma vez que o défice se acumula de ano para ano.-----

Informou que esteve reunido com os Senhores Presidentes de Junta para falar da modernização administrativa das Freguesias, uma vez que se pretende ligar as Juntas de Freguesia à Câmara Municipal, através da Internet, para que os munícipes tenham acesso ao seu processo sem que seja necessário se deslocarem à Câmara Municipal.-----

O Exmo Senhor Presidente disse ainda que, no passado dia 16 de Março, tinha reunido em Celorico para assinatura dos Estatutos do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial entre os Municípios da Beira Interior Norte e a Diputación Provincial de Salamanca apresentados pela Comunidade de Trabalho Beira Interior Norte – Salamanca.-----

Continuando, deu conhecimento que tinha reunido com o Exmo Senhor Director do Gabinete de Relações com as Autarquias Locais da Empresa Estradas de Portugal e que tinha feito sentir a necessidade de se fazer a ligação da Estrada Nacional 334 à A23 a Norte de Celorico.-----

Seguidamente, e no seguimento da deliberação tomada pelo executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 5 de Fevereiro, deu ainda conhecimento que a Empresa Estradas de Portugal tinha solicitado um parecer a uma entidade externa para avaliação das instalações, sitas no lugar da Pedrosa, na Freguesia de Pinhel, acrescentando que essa entidade lhes tinha transmitido que, de facto, o local de implantação, onde se encontram as referidas instalações se situa em área destinada a equipamento público e em zona *non edificandi*, prevista no PDM de Pinhel e que o imóvel não poderá ser alienado



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

para outro fim que não seja equipamento público e que o Município está a aguardar uma nova proposta.-----

Disse que tinha solicitado informações sobre o projecto – Travessia da 321 do Carvalhal das Gouveias.-----

A terminar, disse que existem alguns problemas na drenagem das águas pluviais na Freguesia de Cerejo.-----

### ***B- ORDEM DO DIA***

A Ordem do Dia para a presente reunião, anexa-se em pasta própria constituindo o documento n.º 1.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs e foi aprovado, por unanimidade, que se retirasse e se aditasse o seguinte ponto:-----

***Retirado***-----

4.7 Federação Portuguesa de Caça – Adesão do Município de Pinhel à FENCAÇA e criação da concessão de Pesca.-----

***Aditado***-----

4.9 Aprovação dos Estatutos do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial entre os Municípios da Beira Interior Norte e a Diputación Provincial de Salamanca.-----

### ***Análise e aprovação da acta da Reunião do dia 05/03/2010***

Foi presente à Câmara Municipal a acta da reunião ordinária realizada no dia *cinco de Março do corrente ano*, que antecipadamente havia sido entregue a todos os membros do executivo, por fotocópia.-----

Após terem sido feitas as devidas correcções, a mesma foi submetida à votação, tendo sido aprovada, por maioria, com duas abstenções do Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Luís Monteiro Ruas e do Exmo Senhor Vereador Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias, por não terem estado presentes na última reunião.-----



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

O Senhor Presidente suspendeu a reunião, eram 10h15m. -----

Pelas 10h30m, o Senhor Presidente declarou reaberta a reunião, tendo-se verificado a ausência do Exmo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Saraiva Ventura. -----

### *Análise de informações do DOM*

2.1.1 **Reversão de lotes, sítos na Zona Industrial de Pinhel:**- Tentando dar solução ao problema existente com a falta de lotes para construção, o Exmo Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal poderá fazer operar o direito de reversão dos lotes, caso se verifique o não cumprimento do que foi estipulado, aquando da venda dos mesmos.-----

Lembrou que o processo da Antiga Zona Industrial se iniciou através de um Plano de Pormenor, elaborado pelo GAT de Pinhel, e com eficácia, através da sua publicação em Diário da República I Série – Portaria n.º 1091/93, de 29 de Outubro de 1993.-----

Lembrou ainda que, na sequência da rectificação do PDM de Pinhel, publicado na I Série – Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/95, de 1 de Setembro de 1995, o mesmo perdeu a sua eficácia.-----

Disse que a Câmara Municipal tem vindo a fazer ajustes relativamente a algumas áreas de alguns lotes, de forma a que os possa registar em seu nome.-----

Relativamente à nova Zona Industrial disse que o Regulamento de Atribuição de Lotes de Terreno, publicado segundo o Aviso n.º 9991/2002 (II Série) do Diário da República, datado de 4 de Dezembro, obriga a que os proprietários dos lotes, depois de fazerem a escritura de compra e venda dispõem de seis meses para apresentarem o respectivo projecto.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da minuta de ofício a remeter aos proprietários dos lotes da Nova Zona Industrial de Pinhel, o qual se arquiva à presente acta, por fotocópia.-----

Face ao exposto e, considerando que não foi dado cumprimento aos prazos estipulados no Regulamento de Atribuição de Lotes de Terreno, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, notificar os proprietários do direito de reversão sobre os lotes 2B, 4B, 7B, 7ª e 12B, sítos na Nova Zona Industrial, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

100º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a fim de ser dado cumprimento ao interesse público e à promoção de uma adequada política de fornecimento industrial e desenvolvimento económico do Concelho, que estava subjacente à venda destes lotes.-----

Mais deliberou, por unanimidade, adiar a análise do assunto relacionado com a reversão dos lotes da Antiga Zona Industrial para uma próxima reunião de Câmara.-----

### ***3. Pedidos de Apoio Financeiro***

***3.1 Atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia de Alverca da Beira, Vascoveiro, Lameiras, Souropires, Gouveias, Valbom, Freixedas, Pala, Pinhel e à Associação Recreativa, Desportiva, Cultural e Social de Malta para fazer face a despesas efectuadas com o ano lectivo 2009/2010:-*** Foi presente ao executivo Municipal uma informação datada de 3 de Março do corrente ano, através da qual informam que é indispensável atribuir às Juntas de Freguesia de Alverca da Beira, Vascoveiro, Lameiras, Souropires, Gouveias, Valbom, Freixedas, Pala, Pinhel e à Associação Recreativa, Desportiva, Cultural e Social de Malta apoios financeiros, destinados a fazer face a despesas efectuadas com o Prolongamento de horário e para pagamento dos encargos mantidos com as auxiliares afectas à Prestação do serviço da componente de Apoio à Família.-----

Após análise da informação, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes apoios financeiros, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia e mediante a celebração dos competentes protocolos:-----

- Junta de Freguesia de Alverca da Beira um apoio financeiro, no valor de € 6.619,50 (seis mil seiscentos e dezanove euros e cinquenta cêntimos), destinado a apoiar as despesas efectuadas com o ATL das crianças do Jardim-de-infância da referida Freguesia, no ano lectivo de 2009/2010. -----

- Junta de Freguesia de Vascoveiro um apoio financeiro, no valor de € 3.309,75 (três mil trezentos e nove euros e setenta e cinco cêntimos), destinado a apoiar as despesas efectuadas com o Prolongamento de Horário das crianças do Jardim-de-infância da referida Freguesia, no ano lectivo 2009/2010.-----

- Junta de Freguesia de Lameiras um apoio financeiro, no valor de € 3.309,75 (três mil trezentos e nove euros e setenta e cinco cêntimos), destinado a apoiar as despesas



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

efectuadas com o Prolongamento de Horário das crianças do Jardim-de-infância da referida Junta, no ano lectivo 2009/2010.-----

- Junta de Freguesia de Souropires um apoio financeiro, no valor de € 13.239,00 (treze mil duzentos e trinta e nove euros), destinado a apoiar as despesas efectuadas com o ATL do Jardim-de-infância, com o Prolongamento de Horário, destinado às crianças da Escola do 1º CEB, com despesas efectuadas com uma criança com necessidades educativas especiais e com o Prolongamento de horário das crianças do Jardim-de-infância, no ano lectivo de 2009/2010. -----

- Junta de Freguesia de Gouveias um apoio financeiro, no valor de € 7.794,00 (sete mil setecentos e noventa e quatro euros), destinado a apoiar as despesas efectuadas com o Prolongamento de Horário no Jardim-de-infância.-----

- Junta de Freguesia de Valbom um apoio financeiro, no valor de € 3.309,75 (três mil trezentos e nove euros e setenta e cinco cêntimos), destinado a apoiar despesas efectuadas com o Prolongamento de Horário no Jardim-de-infância.-----

- Junta de Freguesia de Freixedas um apoio financeiro, no valor de € 3.309,75 (três mil trezentos e nove euros e setenta e cinco cêntimos), destinado a apoiar despesas efectuadas com uma criança com necessidades educativas especiais que frequenta a escola do 1º CEB. -----

- Junta de Freguesia de Pala um apoio financeiro, no valor de € 3.309,75 (três mil trezentos e nove euros e setenta e cinco cêntimos), destinado a apoiar despesas efectuadas com o Prolongamento de Horário no 1º CEB.-----

- Junta de Freguesia de Pinhel um apoio financeiro, no valor de € 15.625,67 (quinze mil seiscentos e vinte e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), destinado a apoiar as despesas efectuadas com duas crianças com necessidades educativas especiais que frequentam a Escola do 1º CEB e o Jardim-de-infância e com o Prolongamento de Horário.-----

- Associação Recreativa, Desportiva, Cultural e Social da Malta um apoio financeiro, no valor de € 3.309,75 (três mil trezentos e nove euros e setenta e cinco cêntimos), destinado a apoiar despesas efectuadas com o Prolongamento de Horário no Jardim-de-infância. -----



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

**3.2 Freguesia de Freixedas – Pedido de Apoio financeiro para aquisição de equipamento:-** Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Junta de Freguesia de Freixedas, datado de 5 de Novembro de 2009, através do qual solicitam o apoio financeiro do Município de Pinhel, para compra de algum equipamento, uma vez que o existente encontra-se danificado.-----

Após análise do pedido e considerando que o mesmo não se encontra devidamente instruído, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a sua análise para uma próxima reunião de Câmara.-----

Mais deliberou, por unanimidade, informar a Junta de Freguesia de Freixedas de que terá de proceder à apresentação de três orçamentos do material a adquirir, de forma a habilitar o executivo Municipal a tomar a competente deliberação.-----

Por último, deliberou ainda, por unanimidade, informar as Juntas de Freguesia de que, aquando da formulação dos pedidos de apoios financeiros, os mesmos deverão fazer-se acompanhar de três orçamentos, de forma a habilitar o executivo Municipal a tomar a competente deliberação.-----

**3.3 Junta de Freguesia de Lamegal – Pedido de Apoio financeiro para execução de um muro de pedra, junto à Estrada Municipal Lamegal/Lameiras:-** Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Junta de Freguesia de Lamegal, datado de 23 de Novembro de 2009, através do qual solicitam a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 4.037,50 (quatro mil e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), com o Iva incluído, para construção de um muro de suporte de terras, junto à Estrada Municipal Lamegal/Lameiras, de acordo com os orçamentos apresentados.-----

Seguidamente, o Exmo Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, emitida a 30 de Novembro de 2009, da qual se extrai o seguinte:-----

”Após verificado o tipo de trabalho que a Junta de Freguesia do Lamegal pretende efectuar e o valor pedido para o mesmo, para execução de um muro de suporte em pedra, tenho a informar que o valor encontra-se dentro dos preços praticados.-----

No entanto, informo V. Ex.<sup>a</sup> que o orçamento apresentado pelo Senhor José Luís dos Santos, no valor de € 4.037,50 (quatro mil e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) é o mais vantajoso”.-----



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

Após análise do pedido, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a sua análise para uma próxima reunião de Câmara.-----

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar ao Departamento de Obras Municipais que proceda à confirmação das quantidades mencionadas, indispensáveis para a construção de um muro de suporte de terras, junto à Estrada Municipal à entrada do Lamegal.-----

**3.4 Junta de Freguesia de Cidadelhe – Pedido de Apoio financeiro para ampliação do ar condicionado, para pagamento de despesas relacionadas com a abertura do Centro Difusor e aquisição de uma arca congeladora:-** Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Junta de Freguesia de Cidadelhe, datado de 31 de Julho de 2009, através do qual solicitam o apoio financeiro do Município de Pinhel, no valor de € 3.700,00 (três mil e setecentos euros), destinado a fazer face a despesas efectuadas com a ampliação do ar condicionado do Centro Difusor, com a abertura do referido Centro e com a aquisição de uma arca congeladora, de acordo com o orçamento apresentado.-----

Após análise do pedido, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Cidadelhe um apoio financeiro, no valor de € 3.700,00 (três mil e setecentos euros), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia e mediante a celebração do competente protocolo.-----

**3.5 Junta de Freguesia de Pinzio – Atribuição de Apoio financeiro:-** Foi presente ao executivo Municipal uma informação prestada pelo Gabinete de Educação, datada de 7 de Dezembro de 2009, através da qual informam que é competência da Autarquia a implementação de respostas de apoio social à Família e que a componente de Apoio à Família do ensino pré-escolar é uma resposta social desenvolvida em equipamento escolar, a qual consiste na prestação de serviços de prolongamento de horário e contribui para o desenvolvimento integral das crianças.-----

Assim sendo, informam ainda que é indispensável atribuir à Junta de Freguesia de Pinzio um apoio financeiro, no valor de € 6.343,41 (seis mil trezentos e quarenta e três euros e quarenta e um cêntimos), destinado a fazer face a despesas efectuadas com o prolongamento de horário proporcionado às crianças do Jardim-de-infância daquela Junta, no ano lectivo de 2009/2010.-----



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

Face ao exposto e, considerando que o projecto 2010/2-1 "Atribuição de verbas às Freguesias para apoio às actividades extra-lectivas" apresenta um saldo zero e que é necessário se proceder à elaboração de uma alteração orçamental, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a análise do assunto para uma próxima reunião de Câmara.-----

**3.6 Junta de Freguesia de Lameiras - Atribuição de Apoio financeiro:-** Foi presente ao executivo Municipal uma informação prestada pelo Gabinete de Educação, datada de 7 de Dezembro de 2009, através da qual informam que é indispensável que o Município de Pinhel atribua um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Lameiras, no valor de € 349,74 (trezentos e quarenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos), destinado a fazer face às despesas efectuadas com o acompanhamento das crianças que frequentam a Escola do 1º CEB e com o funcionamento das actividades de enriquecimento curricular.-----

Face ao exposto e, considerando que o projecto 2010/2-1 "Atribuição de verbas às Freguesias para apoio às actividades extra-lectivas" apresenta um saldo zero e que é necessário proceder à elaboração de uma alteração orçamental, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a análise do assunto para uma próxima reunião de Câmara.-----

**3.7 Junta de Freguesia de Alverca da Beira – Pedido de Apoio Financeiro:-** Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Junta de Freguesia de Alverca da Beira, datado de 25 de Janeiro do corrente ano, através do qual solicitam ao Município de Pinhel um apoio financeiro, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinado a fazer face a despesas efectuadas com o funcionamento do Espaço Internet, no ano de 2010.-----

Após análise do pedido, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Alverca da Beira um apoio financeiro, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia e mediante a celebração do competente protocolo.-----

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Junta de Freguesia de Alverca da Beira a apresentação do Plano de actividades desenvolvidas e a desenvolver pelo funcionário adstrito ao Espaço Internet, de forma a justificar o montante solicitado.-----



**3.8 Fundação D.<sup>a</sup> Teodora Felizarda da Graça Vilhena de Carvalho e Fonseca – Pedido de Apoio financeiro:-** Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Fundação D.<sup>a</sup> Teodora Felizarda da Graça Vilhena de Carvalho e Fonseca, datado de 2 de Fevereiro do corrente ano, através do qual solicitam o apoio técnico do Município de Pinhel na elaboração do projecto de "Remodelação da cozinha da referida Instituição", o qual terá de estar de acordo com as exigências das autoridades alimentares, de forma a que a referida edilidade possa continuar a prestar os melhores serviços às crianças que frequentam o Prolongamento de Horário, nas valências de creche, de Jardim-de-infância e da Escola do 1º Ciclo.-----

Solicitam ainda a emissão de licença de utilização e a elaboração de uma planta de emergência, bem como o arranjo da pressão de água para colocação de um carretel nas referidas instalações.-----

Após análise do pedido, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, delegar no Exmo Senhor Presidente da Câmara a competência para resolver o assunto.-----

Mais deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião com os responsáveis da Fundação D.<sup>a</sup> Teodora Felizarda da Graça Vilhena de Carvalho e Fonseca e com o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Freixedas, para que se analise a possibilidade de se vir a criar um centro escolar na Freguesia de Freixedas.-----

**3.9 Comissão de Festas do Corpo de Deus – Pedido de Apoio:-** Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Comissão de Festas do Corpo de Deus/2010, datado de Março do corrente ano, através do qual solicitam o apoio da Câmara Municipal, na oferta do jantar a proporcionar à nova Comissão nomeada para o ano seguinte e a todas as pessoas que tanto se empenham em colaborar na realização da referida festa.-----

Após análise do pedido e, considerando que a festa do Corpo de Deus é, há longa data, considerada uma festa religiosa repleta de simbolismo e de grande tradição, não só para a Cidade, mas também para todo o Concelho, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, compartilhar os custos do jantar, no valor de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros).-----

**3.10 Comissão de Festas em Honra de S. António de Pinhel/2010 – Pedido de Apoio financeiro e logístico:-** Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela



**Município de Pinhel**

**Câmara Municipal de Pinhel**

Comissão de Festas em Honra de S. António de Pinhel/2010, datado de 22 de Fevereiro do corrente ano, através do qual solicitam o contributo e o apoio financeiro do Município de Pinhel para realização das Festas em Honra de S. António, a levar a efeito nos dias 11, 12 e 13 de Junho, uma vez que se trata de uma festa ancestral e que dignifica a Cidade.-----

Após análise do pedido, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a sua análise para uma próxima reunião de Câmara.-----

**3.11 Grupo de Amigos do Manigoto – Pedido de Apoio:-** Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Grupo de Amigos do Manigoto, datado de 23 de Fevereiro do corrente ano, através do qual informam que a obra ”Construção do Centro Social do Manigoto” ascendeu aos € 600.000,00 (seiscentos mil euros) e que o financiamento foi conseguido através do apoio do Município de Pinhel (€ 180.000,00), do recurso ao crédito bancário (€ 125.000,00) e através de recursos próprios da referida Associação e de alguns donativos particulares e Instituições daquela localidade.-----

Informam ainda que, dada a capacidade instalada (Lar – 11 camas, apoio domiciliário – 12 utentes e Centro de Dia – 14 utentes), a gestão financeira torna-se difícil de executar, dado o volume de custos que condicionam o desenvolvimento da actividade daquela Associação.-----

Por último e, de forma a colmatar as dificuldades solicitam ao Município de Pinhel que analise a possibilidade de poder vir a ajudar a referida Associação a liquidar a dívida, junto da banca.-----

Após análise do pedido, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o Grupo de Amigos do Manigoto na liquidação da dívida, no valor de € 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil euros), de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia.-----

**3.12 David Saraiva - Pedido de Patrocínio para apoio da época desportiva de 2010:-** Foi presente ao executivo Municipal uma carta remetida por David Saraiva, datada de Março do corrente ano, através da qual solicita o patrocínio do Município de Pinhel, através de um apoio financeiro, de forma a tornar viável a realização de mais uma época desportiva de sucesso, uma vez que permitirá divulgar e promover o Município, quer em território nacional quer em território europeu.-----



Após análise do pedido, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a sua análise para uma próxima reunião de Câmara.-----

**3.13 ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal – Pedido de Apoio:-** Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal – Delegação Local da Guarda – ACAPO, datado de Fevereiro do corrente ano, através do qual informam que existe um associado a residir, na Cidade de Pinhel, que raramente participa nas actividades desenvolvidas pela referida edilidade.-----

Informam ainda que o associado frequenta a Delegação por não ter meio de transporte para se deslocar para a Cidade da Guarda, uma vez que a maior parte das actividades realizam-se ao fim-de-semana.-----

Por último, solicitam a ajuda do Município de Pinhel para que o sócio em causa possa participar nas actividades.-----

Seguidamente, o Exmo senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Técnica de Acção Social, emitida a 12 de Março do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

”Atendendo ao facto da Delegação da Guarda da ACAPO desenvolver, apenas 4/5 actividades anuais, penso que a Câmara Municipal poderia facultar o transporte do casal para a Guarda, para que o associado não deixe de participar nas actividades.-----

Sugiro ainda que passe a ser convidado para participar nas actividades organizadas para idosos, pois será uma forma de evitar o isolamento a que todos os deficientes visuais estão sujeitos, mesmo os que dispõem de estabilidade familiar e financeira.-----

Considero ainda que este tipo de apoio é importante neste tipo de projectos, uma vez que vão colmatar as necessidades dos deficientes visuais e permitem a inclusão social e participação social dos mesmos, o que o torna mais importante do que um eventual apoio financeiro a atribuir à Associação ACAPO. Estas iniciativas/apoios têm um impacto real na qualidade de vida das pessoas que sofrem de deficiência visual ou outro tipo de deficiência.-----

A Autarquia ao facultar este apoio directo aos munícipes está a dar continuidade a uma política social de inclusão que tem sido desenvolvida junto da população com algum tipo de vulnerabilidade ou desvantagens sociais.”-----



Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a participação do associado em duas das actividades organizadas pela Associação ACAPO, facultando o transporte, de forma a dar continuidade a uma politica social de inclusão, a qual tem sido desenvolvida junto da população com algum tipo de vulnerabilidade ou desvantagens sociais. -----

**3.14 Associação Nacional de Bombeiros Profissionais – Pedido de donativo:-** Foi presente ao executivo Municipal um officio remetido pelo Sindicato Nacional de Bombeiros Profissionais e pela Associação Nacional de Bombeiros Profissionais, datada de 22 de Fevereiro do corrente ano, através da qual informam que foi lançada uma campanha de solidariedade, de forma a que se recolham donativos para família do bombeiro municipal falecido, assim como para todas as famílias dos bombeiros da Madeira (voluntários e profissionais) que estão a viver momentos difíceis, com a perda das suas casas e bens.-----

Solicitam aos bombeiros de todo o País que se unam nesta onda de solidariedade, de forma a que se minimizem os efeitos negativos provocados pela tragédia.-----

Por último, informam que a referida campanha vai ser divulgada em todos os quartéis dos Bombeiros espalhados por todo o País e junto das Câmaras Municipais e da Comunicação Social.-----

Após análise do pedido, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a sua análise para uma próxima reunião de Câmara.-----

### **Outros Assuntos**

**4.1 Águas do Zêzere e Côa, S.A – Análise de Contrato de Parceria:-** Foi novamente presente ao executivo Municipal a minuta do contrato de parceria pública entre o Estado Português e o conjunto de Municípios, designado por parceria ou contrato, através do qual a Administração Central e as Autarquias Locais podem estabelecer entre si, sem prejuízo das suas competências próprias, formas adequadas de parceria para melhor prossecução do interesse público, determinando, no seu n.º 2, que os contratos relativos ao exercício de competências Municipais, em regime de parceria estabelecem obrigatoriamente o modo de



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

participação das partes na elaboração dos programas e na gestão dos equipamentos ou dos serviços públicos correspondentes, bem como os recursos financeiros necessários.-----

Seguidamente, o Exmo Senhor Presidente deu conhecimento do objecto e do regime da parceria, previsto na cláusula 3ª da minuta do contrato de parceria pública entre o Estado Português e o conjunto de Municípios.-----

Continuando, disse ainda que não concorda com a versão de trabalho apresentada, que a mesma deverá ser alterada e que o conjunto de Municípios não a irá subscrever, uma vez que também não concordam, na generalidade, com ela.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não concordar, na generalidade, com a versão de trabalho apresentada.-----

**4.2 Organização dos Serviços do Município de Pinhel:-** O Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal informou o executivo Municipal que o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, veio fixar o novo regime jurídico da organização dos serviços dos Municípios, pelo que:-----

a) Considerando que, o referido diploma legal tem como objectivo dotar os Municípios de um modelo organizacional mais flexível e dinâmico, de forma a possibilitar não só uma melhor racionalização dos recursos humanos, mas também diminuir circuitos administrativos e, tornar flexível a gestão das unidades orgânicas de hierarquia menor.-----

b) Considerando que, nos termos do disposto no artigo 19º, do já citado diploma legal, as Câmaras Municipais devem promover a revisão da organização dos serviços municipais até 31 de Dezembro de 2010.-----

c) Considerando que, a aprovação por parte da Câmara e Assembleia Municipal do modelo organizacional vai permitir o seu acompanhamento, no que diz respeito à sua efectiva implementação, por parte da Câmara e, do Presidente da Câmara a quem cabe harmonizar a estrutura interna das unidades orgânicas com a necessária afectação ou reafectação dos trabalhadores municipais e ainda com a subsequente alteração ou extinção das unidades orgânicas flexíveis e, subunidades orgânicas em função da dinâmica que venha a ser necessária introduzir por implementação dos objectivos previstos no Plano Plurianual de Investimento do Município de Pinhel.-----



Propôs, que o executivo Municipal delibere no sentido de aprovar a proposta de estrutura orgânica apresentada no anexo I e que se junta como documento anexo à presente acta, designadamente:-----

a) Aprovar a proposta de estrutura orgânica, correspondendo a respectiva organização interna ao modelo de estrutura hierarquizada, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 9º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.-----

b) Aprovar a estrutura nuclear composta por dois departamentos, o Departamento de Administração e Finanças e o Departamento de Urbanismo e Equipamentos.-----

c) Aprovar a definição do número máximo de cinco unidades orgânicas flexíveis.-----

d) Aprovar a definição do número máximo de sete subunidades orgânicas.-----

e) Aprovar o Regulamento das unidades nucleares, conforme anexo III.-----

Após a análise da proposta apresentada pelo Exmo Senhor Presidente da Câmara suportada nos anexos I, II e III, e que constam como documentos anexos à presente acta e que aqui se dão como integralmente reproduzidos, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas pelo Exmo Senhor Presidente da Câmara.-----

Mais deliberou, por unanimidade, submeter esta deliberação à análise e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.-----

Por último, deliberou ainda, por unanimidade, que caso as propostas constantes desta deliberação venham a merecer a aprovação da Assembleia Municipal, devem as mesmas ser publicadas no Diário da República, com base no disposto no n.º 6, do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, sob pena de ineficácia.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

#### ***4.3 Abertura de concurso para recrutamento de pessoal – Ratificação de Despacho:-***

Foi presente ao executivo Municipal uma informação datada de 16 de Março do corrente ano, relacionada com o assunto mencionado em epígrafe.-----

Seguidamente, o Exmo Senhor Presidente deu conhecimento que, por seu despacho, datado de 10 de Março de 2010, tinha sido determinada a abertura de concurso, com vista



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

ao recrutamento de trabalhadores para preenchimento de postos de trabalho, por tempo indeterminado.-----

Deu ainda conhecimento que, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 6º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e, do disposto no n.º 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, deve entender-se que o recrutamento de trabalhadores nos casos previstos no n.º 2, do artigo 6º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, deverá ser precedido de aprovação pela Câmara Municipal.-----

Por último, informou que, nesse sentido, o acto praticado relativamente à abertura de concursos para recrutamento de pessoal terá de ser ratificado pelo executivo Municipal e acrescentou que, em cumprimento do disposto nos n.º 6º e 7º, do artigo 6º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, deverá ser ainda deliberado que dos respectivos avisos de abertura de concurso terá de constar o seguinte:-----

”Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 19 de Março de 2010, podem ser admitidos por uma razão de celeridade e economia processual, candidatos que tenham uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 6, do artigo 6º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.”-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Exmo Senhor Presidente da Câmara relativamente à abertura de concursos para recrutamento de pessoal.-----

Mais deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nos n.º 6º e 7º, do artigo 6º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro que dos respectivos avisos de abertura de concursos deverá constar o seguinte:-----

”Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 19 de Março de 2010, podem ser admitidos por uma razão de celeridade e economia processual, candidatos que tenham uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 6, do artigo 6º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.”-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

**4.4 Tesouraria – Montante em caixa:-** Foi presente ao executivo Municipal uma informação datada de 15 de Março de 2010 relacionada com o assunto mencionada em epígrafe.-----

Seguidamente, o Exmo Senhor Presidente deu conhecimento que a Câmara Municipal ainda não definiu qual o montante que entende como adequado, para fazer face a necessidades diárias, no presente ano económico, conforme refere o artigo 33º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno em vigor e aprovado pela Câmara Municipal, em sua reunião de 17 de Fevereiro de 2004.-----

Deu conhecimento que o montante fixado pelo executivo Municipal no ano de 2009 foi de € 5.000,00 (cinco mil euros).-----

Face ao exposto e, considerando que a maioria dos pagamentos são feitos através da emissão de cheques, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, fixar o montante em caixa, para o presente ano económico, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).-----

-

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

**4.5 Regulamento do Sistema de Controlo Interno – Guarda e Emissão de cheques:-** Foi presente ao executivo Municipal uma informação relacionada com o assunto mencionado em epígrafe.-----

Seguidamente, o Exmo Senhor Presidente disse que o ponto 2.9.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, preceitua que "na definição das funções de controlo e na nomeação dos respectivos responsáveis deve atender-se "ao cumprimento dos princípios da segregação das funções de acordo com as normas legais e os são princípios de gestão, nomeadamente para salvaguardar a separação entre o controlo físico e o processamento dos correspondentes registos."-----

Deu ainda conhecimento que, dentro deste princípio, a actividade de "emissão de cheques", bem como "a guarda de cheques não preenchidos, bem como os que já emitidos, tenham sido anulados" deverá ser assegurada pela Secção de Contabilidade, conforme determina o Decreto Regulamentar n.º 92-C/84, de 28 de Dezembro.-----



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

Por último, informou que é necessário se proceder à elaboração de um novo Regulamento do Sistema de Controlo Interno, dado que o existente contem normas que se encontram em desacordo com o POCAL.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Exmo Senhor Presidente da Câmara, devendo os cheques passar a ficar à guarda da Secção de Contabilidade.-----

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços que procedam à elaboração de um novo Regulamento do Sistema de Controlo Interno, dado que o existente contem normas que se encontram em desacordo com o POCAL.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

**4.6 Empresa Municipal Falcão Cultura Turismo e Tempos Livres – Protocolos de Colaboração relacionados com o apoio dado pelos técnicos de desporto e Designer em Centros de Dia, Lares, Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo:-** Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Empresa Municipal Falcão Cultura Turismo e Tempos Livres, datado de 16 de Março do corrente ano, através do qual enviam para apreciação os protocolos relacionados com o apoio/colaboração dada pelos Técnicos de Desporto, em Lares, Centros de Dia, Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo, destinado a fomentar a prática desportiva e pelo Designer na concepção gráfica e na apresentação de projectos e na promoção da mesma, nomeadamente, na concepção de instrumentos gráficos de comunicação.-----

Após análise dos protocolos e considerando que o projecto 2006/72 "Apoio ao funcionamento da Empresa Municipal" apresenta um saldo zero, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a sua análise para uma próxima reunião de Câmara.-----

**4.8 Alteração do dia da reunião ordinária a realizar no próximo dia 2 de Abril:-** Por proposta do Exmo Senhor Presidente, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a data da reunião ordinária a realizar no próximo dia 2 de Abril para o dia 5 de Abril, em virtude de, o dia 2 de Abril, coincidir com o feriado comemorativo da Sexta-Feira Santa.-----



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

*Aditado*

***4.9 Aprovação dos Estatutos do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial entre os Municípios da Beira Interior Norte e a Diputación Provincial de Salamanca:-***

Foram presentes ao executivo Municipal os Estatutos do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial entre os Municípios da Beira Interior Norte e a Diputación Provincial de Salamanca, documento n.º 2 que aqui se dá como integralmente reproduzido e vai ser anexado à presente acta, por fotocópia.-----

O Exmo. Senhor Presidente deu conhecimento que é objectivo específico da BIN-SAL, AECT o estipulado no artigo 1, n.º 2 do Regulamento (CE) 1082/2006, de 5 de Julho, assim como outras acções que se insiram, no âmbito da cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional.-----

Deu ainda conhecimento que são atribuições do BIN-SAL, AECT a execução e gestão de contratos e protocolos celebrados, com vista ao desenvolvimento de todas as acções que possam beneficiar dos instrumentos financeiros adoptados ou previstos pela República Portuguesa e pelo reino de Espanha, com ou sem financiamento comunitário.-----

Disse que as actividades a desenvolver pelo BIN-SAL, AECT incluem a realização de estudos, planos, programas e projectos ou outras formas de relacionamento entre agentes, estruturas e entidades públicas susceptíveis de contribuir para o desenvolvimento dos respectivos territórios, bem como a realização de obras públicas, desde que se insiram dentro do objecto do Agrupamento, com a finalidade de contribuir para a cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional e, a gestão conjunta de equipamentos e a exploração de serviços de interesse geral que venham a estabelecer-se por derivação do seu funcionamento, seja directamente pelos seus próprios meios, seja com recurso aos meios disponibilizados pelos seus membros, ou ainda mediante licitação e contratação.---

A terminar, referiu que, em concreto, para o período de programação 2007-2013, as principais funções do BIN-SAL, AECT serão as inerentes à gestão e execução na Área de Cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional.-----



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

Após uma análise exaustiva, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Estatutos apresentados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, remeter os referidos Estatutos à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.-----

***Período de Intervenção do Público***

(A Câmara verificou a inexistência de público)

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às doze horas. Para que todos os assuntos abordados constassem, lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, *Eng.º António Luís Monteiro Ruas* e por mim, *Alfredo Manuel dos Santos*, Coordenador Técnico que a secretariei. -----

Paços do Município, aos 19 de Março de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Eng.º António Luís Monteiro Ruas)

O Coordenador Técnico

(Alfredo Manuel dos Santos)